

PORTARIA CGJ Nº 339, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Designa magistrada para responder pelo Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Palmeira dos Índios.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03/2006;

CONSIDERANDO a remoção da Magistrada **NATHALLYE COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Santana do Ipanema, para o Juizado Especial Cível e Criminal de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmeira dos Índios, ambas de 2ª entrância, conforme Portaria nº 647, de 11 de março de 2025, disponibilizada no DJE em 12/03/2025, e respectiva assunção na referida unidade judicial, consoante comunicação enviada a esta Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do Ofício nº 56-72/2025;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 2025/102801, que deferiu folga compensatória à aludida Magistrada, para ser usufruída nos dias **13, 14, 18, 19 e 20 de março de 2025**,

RESOLVE:

Art.1º Designar a magistrada **NATHALIA SILVA VIANA**, para responder, excepcional e cumulativamente pelo Juizado Especial Cível e Criminal de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmeira dos Índios, em razão da compensação de plantão da magistrada **NATHALLYE COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**, nos dias **13, 14, 18, 19 e 20 de março de 2025**, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 13/03/2025